



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 21.673/2021/CDM

Ref.: Processo nº 911.600

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº **97/2021**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **911.600**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro, na época
Rua Matheus Borja Grande, 661, Jardim do Lago
UBERABA - MG
CEP: 38.081-505



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 97/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$575,86 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em 25/11/2019, referente à multa imposta na decisão da Primeira Câmara de 22/05/2018, publicada no “DOC” de 15/06/2018, nos termos do Acórdão de fls. 564/572-v, relativa aos autos de nº **911.600** - Denúncia, pelo Sr. **Rodrigo Cardoso de Paiva**, CPF: 044.644.116-30, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 623. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de dezembro de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.